



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 16 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000601-47.2024.8.16.0162 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e polo passivo DIEGO DA SILVA DIAS.

BEM; SEMIREBOQUE: SR/IBIPORA SR3E FRIG, placa: AST-7484, ano de fabricação/modelo: 2009/2009, cor: branca, renavam: 0012.995571-0, chassi: 9A9CFF39391DV8811, município: Medianeira/PR. **(Observação do Avaliador Judicial na data de 11/09/2024 (seq. 28):** Medindo aproximadamente 13 metros, pneus em regulares/bons estados, acoplado sistema de refrigeração marca Thermo King, capa/protetor de pneus solto, faltando um pneu/roda/stepe, estando em bom estado de conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 11/09/2024 (seq. 28).

DEPÓSITO: Pátio do IAPAR em Londrina (seq. 25).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 18/08/2025:

a) Licenciamento Anual: Licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 94,61 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 19/09/2025); **b) Alienação Fiduciária:** Quitada/Baixada.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBS.: Conforme item 6 do despacho seq. 19, os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus.

O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a) DIEGO DA SILVA DIAS, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, bem como o terceiro ESPÓLIO de LEOCIR VITORINO SEGANFREDO e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 18/08/2025.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

